



PROCURADORIA JURÍDICA

Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

LEI Nº 2978, DE 28 DE JUNHO DE 1996.

Câmara

“ Dispõe sobre denominação de via pública”.

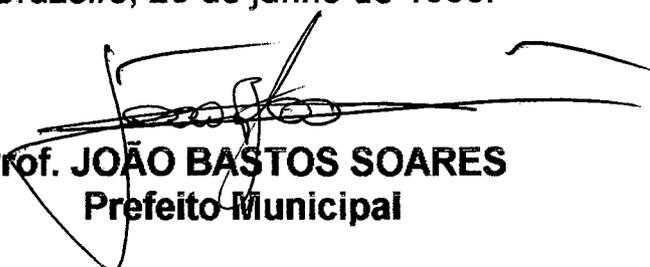
Professor JOÃO BASTOS SOARES, Prefeito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

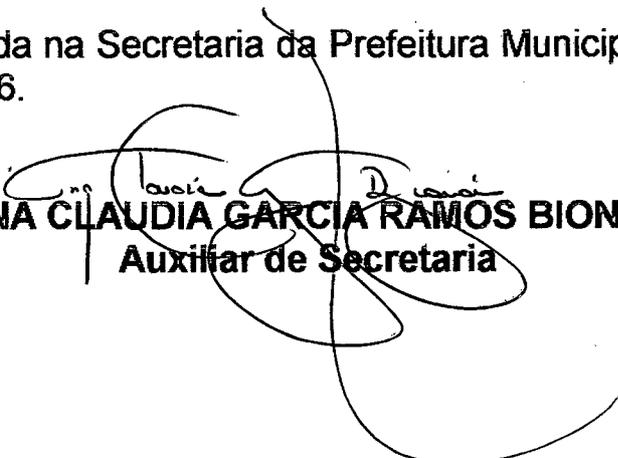
Artigo 1º - Passa a denominar-se **“SEBASTIÃO MOREIRA DA SILVA”**, a viela situada no Bairro do Pontilhão, com início na Rua Walter Pires Lemos e término na Rua Dr. Clovis Hardman, como justa homenagem póstuma a quem soube engrandecer com seu trabalho a comunidade Cruzeirense, deixando um legado de exemplos às gerações.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 28 de junho de 1996.


Prof. JOÃO BASTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, em 28 de junho de 1996.


ANA CLAUDIA GARCIA RAMOS BIONDI
Auxiliar de Secretaria